

DECRETO Nº 2.902/2020

DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Certidão
Certidão que o presente ato, foi publicado no 'PLACARD' o referido é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás - GO
10/09/2020
Luc

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO TITULAR E SUPLENTE JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, COMPOSTO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 1.042 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º. É alterada a representação do Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal de Educação - CME, composto através do Decreto nº 1.042 de 28 de fevereiro de 2020, conforme segue:

I - JOSÉ RIBAMAR AZEVEDO BRAGA NETO, é nomeado como membro titular representante do Poder Legislativo, em substituição a Luis de Aquino Pereira;

II - ELIZABETE SANTOS COSTA FERREIRA é nomeada como membro suplente representante do Poder Legislativo, em substituição a Jacó Rodrigues de Lima.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto e nomeados através do Decreto nº 1.042 de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (10.09.2020).



OSMARILDO ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal